

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

EDITAL Nº 12/2026
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NO LABMAKER SALGUEIRO
IFSertãoPE – Campus Salgueiro

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) – Campus Salgueiro, por meio da Direção Geral e do LabMaker Salgueiro, torna pública a abertura de **inscrições para o processo seletivo de estudantes interessados em atuar como monitores no laboratório.**

O LabMaker Salgueiro é um espaço de inovação, criatividade e aprendizagem prática, voltado ao desenvolvimento de projetos nas áreas de cultura maker, educação tecnológica, manufatura digital, programação, eletrônica e robótica, promovendo o aprender fazendo (*learning by doing*). Este edital tem como objetivo **selecionar estudantes interessados em aprender, colaborar e desenvolver soluções criativas por meio da atuação direta nas atividades do laboratório.**

2. VAGAS, MODALIDADE E REMUNERAÇÃO

Serão ofertadas:

- 01 (uma) vaga remunerada, com bolsa mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 01 (uma) vaga voluntária;
- Cadastro de reserva com até 6 (seis) candidatos.

Os monitores selecionados atuarão com atribuições equivalentes no âmbito do LabMaker Salgueiro, diferenciando-se quanto à modalidade de participação (bolsista ou voluntária), carga horária semanal e concessão de bolsa, conforme estabelecido neste edital.

3. CARGA HORÁRIA

A carga horária das atividades no LabMaker será definida conforme a modalidade de participação (bolsista ou voluntário), observando os critérios abaixo:

Monitor bolsista

O(a) estudante selecionado(a) para a vaga com bolsa deverá cumprir, obrigatoriamente, carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas conforme a necessidade do laboratório, podendo ser organizadas nas seguintes modalidades:

- 4 (quatro) horas diárias em 5 (cinco) dias da semana; ou
- 5 (cinco) horas diárias em 4 (quatro) dias da semana (considerando aulas no contraturno escolar, especialmente para os alunos do Ensino Médio Integrado).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

Monitor voluntário

O(a) estudante selecionado(a) para a vaga voluntária poderá cumprir carga horária semanal de:

- **20 (vinte) horas semanais**; ou
- **16 (dezesesseis) horas semanais**, no caso de estudantes que possuam aulas no contraturno.

Duração das atividades

A monitoria remunerada terá duração inicial de **7 (sete) meses**, podendo ser prorrogada por até **5 (cinco) meses**, totalizando até **12 (doze) meses**, condicionada à permanência do(a) estudante, ao cumprimento das atividades previstas e à disponibilidade orçamentária.

A monitoria voluntária terá duração inicial de **6 (seis) meses**, podendo ser flexibilizada, desde que respeitado o tempo mínimo de permanência de **4 (quatro) meses**.

A monitoria voluntária poderá ser prorrogada por até **6 (seis) meses**, conforme interesse institucional e desempenho do(a) estudante, respeitando o limite máximo de **12 (doze) meses de atuação**.

Certificação

A certificação de formação e atuação maker no LabMaker Salgueiro será emitida mediante o cumprimento de carga horária mínima de 200 (duzentas) horas de atividades, considerando o período de aprendizagem, capacitação e atuação prática no laboratório.

4. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no IFSertãoPE – *Campus Salgueiro*, conforme a modalidade de vaga:

Vaga com bolsa

Destinada a estudantes dos seguintes cursos:

- Tecnólogo em Sistemas para Internet;
- Ensino Médio Integrado em Informática.

Vaga voluntária

Destinada a estudantes dos demais cursos regulares do IFSertãoPE - *Campus Salgueiro*:

- Ensino Médio Integrado em Edificações;
- Ensino Médio Integrado em Agropecuária;
- Subsequente em Edificações;
- Subsequente em Agropecuária;
- Bacharelado em Engenharia Civil;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

- Licenciatura em Física;
- Tecnologia em Alimentos.

A distribuição das vagas considera a natureza das atividades desenvolvidas no LabMaker Salgueiro, priorizando a atuação contínua de estudantes da área de informática nas demandas técnicas do laboratório, ao mesmo tempo em que promove a participação interdisciplinar de outras áreas do conhecimento.

Observação: estudantes dos cursos Tecnólogo em Sistemas para Internet e Ensino Médio Integrado em Informática concorrem prioritariamente à vaga com bolsa; caso não sejam selecionados, são automaticamente direcionados para a vaga voluntária, conforme ordem de classificação geral.

Requisitos obrigatórios

- Estar regularmente matriculado no IFSertãoPE – Campus Salgueiro no momento da inscrição;
- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista neste edital;
- Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

Os candidatos da área de informática que não forem selecionados para a vaga com bolsa permanecerão automaticamente na seleção para a vaga voluntária, sendo considerados conforme a ordem de classificação geral do processo seletivo, de acordo com a nota final obtida.

5. PERFIL ESPERADO DO(A) CANDIDATO(A)

Espera-se que o(a) candidato(a) apresente interesse e afinidade com a cultura maker, demonstrando disposição para aprender, colaborar e atuar de forma prática nas atividades do LabMaker Salgueiro.

Serão especialmente valorizados candidatos que possuam vivência prática em atividades maker, tais como participação ativa em oficinas, uso de equipamentos, apoio técnico, monitoria ou atuação na execução de projetos e ações do laboratório.

Além disso, espera-se que o(a) candidato(a):

- Demonstre proatividade, responsabilidade e organização;
- Apresente capacidade de trabalho em equipe e colaboração;
- Tenha interesse em aprender e aplicar novas tecnologias;
- Seja comprometido(a) com o uso responsável do espaço, dos equipamentos e das normas do laboratório.

Experiências acadêmicas e formativas de diferentes naturezas serão consideradas no processo seletivo, conforme critérios estabelecidos neste edital, sendo a avaliação realizada de acordo com sua relação com as atividades desenvolvidas no LabMaker Salgueiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

6. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO BAREMA

Os(as) candidatos(as) deverão anexar, no ato da inscrição, documentos comprobatórios correspondentes aos itens do Barema (Anexo I), conforme orientações abaixo:

Quadro 1 - Barema de Avaliação Curricular

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação máxima
A	Participação em oficinas e formações na <i>área maker</i> * (até 4h)	5	20
B	Cursos/formações na área maker (a partir de 5 horas)	10	20
C	Participação em eventos, atividades e ações do LabMaker Salgueiro ou em outros espaços maker, mediante comprovação documental válida	5	20
D	Atuação prática em atividades maker (como monitor, ministrante ou apoio técnico em oficinas, cursos e projetos do LabMaker Salgueiro), devidamente comprovada por certificado ou declaração emitida pela equipe gestora	10	30
E	Participação em projetos de extensão ou pesquisa (por projeto, mínimo de 4 meses de participação por projeto)	2	10
PONTUAÇÃO TOTAL			100 pontos

* **Área maker:** compreende atividades relacionadas à cultura maker e à aprendizagem prática, envolvendo o uso de tecnologias, ferramentas e processos como impressão 3D, prototipagem, modelagem digital, robótica, eletrônica, programação, manufatura aditiva e subtrativa, entre outros.

Item A – Oficinas e formações na área maker (até 4h)

- Certificados de participação emitidos por instituições reconhecidas;
- Certificados de oficinas do LabMaker Salgueiro.

Item B – Cursos e formações na área maker (≥ 5h)

- Certificados contendo carga horária igual ou superior a 5 horas;
- Documentos devem indicar claramente a temática e a carga horária.

Item C – Eventos, atividades e ações do LabMaker ou outros espaços maker

- Certificados de participação;
- Declarações emitidas por instituições ou laboratórios;
- Registros institucionais que comprovem a participação.

Item D – Atuação prática em atividades maker (monitor, ministrante ou apoio técnico)

- Certificados emitidos pelo LabMaker Salgueiro com indicação da função desempenhada; ou
- Declarações emitidas por servidor da equipe gestora do LabMaker, descrevendo a atuação do(a) candidato(a).

⚠ Não serão considerados certificados de participação como ouvinte para este item.

Item E – Participação em projetos de extensão ou pesquisa

- Declarações ou certificados emitidos pela instituição;
- Documentos devem indicar o vínculo do(a) candidato(a) com o projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

Observações gerais:

- Todos os documentos devem estar legíveis;
- Serão aceitos apenas documentos que permitam identificar o(a) candidato(a), a atividade realizada e, quando aplicável, a carga horária;
- Certificados que não apresentarem carga horária especificada serão considerados no Item A.
- A comissão avaliadora poderá solicitar esclarecimentos ou validar as informações durante a entrevista.

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

O(a) monitor(a) atuará no apoio às atividades do LabMaker, incluindo:

- Apoio na organização e funcionamento do espaço;
- Acompanhamento de usuários e projetos desenvolvidos no laboratório;
- Apoio na realização de oficinas, eventos e capacitações;
- Auxílio na operação de equipamentos, mediante treinamento;
- Colaboração com as equipes temáticas do LabMaker (gestão, comunicação, capacitação, serviços e parcerias);
- Contribuição na documentação de processos, projetos e atividades.

A monitoria tem caráter formativo, visando o desenvolvimento de competências como criatividade, autonomia, trabalho em equipe e resolução de problemas.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **24 de abril a 03 de maio de 2026**, e devem ser realizadas, exclusivamente pela internet, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/PnG2QHF2Zie7fRTV7>.

Procedimento de inscrição

Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

1. Preencher corretamente o formulário eletrônico;
2. Anexar toda a documentação exigida neste edital, em formato digital (PDF unificado).

Documentos obrigatórios

O(a) candidato(a) deverá anexar:

- Comprovante de vínculo ativo com o IFSertãoPE (declaração de matrícula, histórico escolar ou equivalente);
- Documentos comprobatórios das atividades a serem pontuadas no Barema (Anexo I), conforme o caso.

Orientações sobre os documentos

- Todos os documentos devem estar **legíveis e completos**;
- Os arquivos devem permitir a identificação do(a) candidato(a), da atividade realizada e, quando aplicável, da carga horária e da função desempenhada;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

- A ausência de documentação comprobatória implicará na **não pontuação do item correspondente**;
- Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

Validação das informações

A comissão avaliadora poderá:

- Solicitar esclarecimentos sobre os documentos apresentados;
- Confirmar as informações durante a etapa de entrevista.

Disposições adicionais

- O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados;
- Informações falsas ou inconsistentes poderão resultar na desclassificação a qualquer momento do processo seletivo.

9. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas fases:

Fase 1 – Análise Curricular (Classificatória)

A avaliação da documentação será realizada conforme o Barema (Anexo I).

Serão classificados para a Fase 2 (entrevista), de acordo com a ordem de pontuação:

- Até **10 (dez) candidatos** dos cursos da área de informática;
- Até **6 (seis) candidatos** dos cursos elegíveis à vaga voluntária (sessão 4).

Em caso de não preenchimento das vagas previstas em um dos grupos, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos com maior pontuação geral.

Fase 2 – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

Os candidatos classificados na Fase 1 participarão de entrevista presencial, conforme o grupo ao qual estão vinculados no processo seletivo (vaga com bolsa ou vaga voluntária).

A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do(a) candidato(a) em relação às atividades desenvolvidas no LabMaker Salgueiro, considerando aspectos que não podem ser plenamente mensurados por meio da análise curricular.

A avaliação será conduzida com base em critérios previamente definidos, observando aspectos como comunicação, experiência prática, proatividade, trabalho em equipe, interesse e disponibilidade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

Durante a entrevista, serão considerados:

- Clareza, organização e objetividade na comunicação;
- Consistência entre a experiência prática declarada e o relato apresentado pelo candidato;
- Capacidade de análise e resolução de problemas em situações práticas;
- Clareza e detalhamento na descrição de experiências práticas já vivenciadas;
- Interesse e alinhamento com as atividades desenvolvidas no LabMaker Salgueiro;
- Disponibilidade e comprometimento com as atividades do laboratório.

A entrevista será realizada presencialmente por membros da equipe gestora do LabMaker Salgueiro, podendo ser conduzida em momentos distintos para cada grupo de candidatos.

A comissão poderá utilizar roteiro de perguntas e critérios padronizados de avaliação, com o objetivo de garantir a isonomia entre os candidatos.

A pontuação máxima da entrevista será de 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste edital.

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na entrevista.

Classificação final

A classificação final será realizada separadamente por modalidade de vaga (bolsista e voluntária), conforme os critérios estabelecidos neste edital, respeitando a ordem de pontuação final dos candidatos.

10. RESULTADO FINAL

A nota final será calculada por meio da **média aritmética simples** entre:

- Nota da Fase 1 (análise curricular);
- Nota da Fase 2 (entrevista).

Cada fase terá valor máximo de **100 (cem) pontos**, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Serão classificados os candidatos em ordem decrescente de pontuação final, sendo selecionados aqueles com maior nota, respeitando o número de vagas previstas e as especificações a seguir:

- A vaga com bolsa será preenchida pelo candidato com maior pontuação final entre os candidatos da área de informática;
- A vaga voluntária será preenchida pelo candidato com maior pontuação final entre os candidatos elegíveis a essa modalidade (candidatos não selecionados para a área de informática e candidatos dos demais cursos).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior nota na Fase 2 (entrevista);
2. Maior pontuação no Item D do Barema (Atuação prática em atividades maker);
3. Maior pontuação total na Fase 1 (análise curricular);
4. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

11. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

Os resultados serão divulgados no site oficial do IFSertãoPE Campus Salgueiro, através do link: <https://ifsertoape.edu.br/salgueiro/editais/>

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenação de Extensão para formalização da monitoria, conforme orientações a serem enviadas por e-mail.

12. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Inscrições	24/04/2026 a 03/05/2026	Online
Resultado Fase 1	04/05/2026	Online
Divulgação do Cronograma das Entrevistas	05/05/2026	Online
Realização das Entrevistas (Fase 2)	06/05/2026 a 13/05/2026	LabMaker
Resultado Preliminar	15/05/2026	Online
Recursos (resultado preliminar)	16/05/2026	Online
Resultado Final	18/05/2026	Online
Período de formalização da monitoria	18/05/2026 a 22/05/2026	Coordenação de Extensão
Período de Vigência da Monitoria*	25/05/2026 a 25/12/2026 (7 meses)	LabMaker Salgueiro

* A monitoria voluntária seguirá o período definido neste edital, conforme a carga horária e tempo de permanência do(a) estudante.

13. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

O(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) das atividades do LabMaker Salgueiro nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento reiterado da carga horária estabelecida, sem justificativa aceita pela Coordenação do laboratório;
- Conduta incompatível com as normas do laboratório, incluindo uso inadequado de equipamentos, materiais ou instalações;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

- Desempenho insatisfatório nas atividades atribuídas, verificado por meio de avaliação periódica realizada pela equipe gestora do LabMaker;
- Perda do vínculo acadêmico com o IFSertãoPE – Campus Salgueiro (trancamento, transferência, jubramento ou conclusão do curso);
- Acúmulo de 3 (três) ou mais faltas injustificadas no período de 30 (trinta) dias;
- Solicitação voluntária de desligamento por parte do(a) monitor(a), formalizada por escrito junto à Coordenação do laboratório;
- Prática de atos que comprometam a integridade do ambiente de trabalho, a segurança dos usuários ou o patrimônio do laboratório.

O desligamento será precedido de notificação ao(à) monitor(a), garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme normas institucionais do IFSertãoPE.

Em caso de desligamento, o(a) primeiro(a) candidato(a) do cadastro de reserva poderá ser convocado(a) para preenchimento da vaga, respeitada a ordem de classificação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implica na aceitação das normas deste edital;
- Informações falsas ou incompletas resultarão na desclassificação;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e equipe gestora do LabMaker Salgueiro;
- A monitoria deverá seguir as normas institucionais do IFSertãoPE.

Salgueiro-PE, 22 de abril de 2026.

Rônero Marcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral - IFSERTÃOPE
Campus Salgueiro
Portaria nº 169/24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Curso:

Período:

E-mail institucional:

Telefone (WhatsApp):

Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelo candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão
A	Participação em oficinas e formações na área maker* (até 4h)	5	20		
B	Cursos/formações na área maker (a partir de 5 horas)	10	20		
C	Participação em eventos, atividades e ações do LabMaker Salgueiro ou em outros espaços maker, mediante comprovação documental válida	5	20		
D	Atuação prática em atividades maker (como monitor, ministrante ou apoio técnico em oficinas, cursos e projetos do LabMaker Salgueiro), devidamente comprovada por certificado ou declaração emitida pela equipe gestora	10	30		
E	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2	10		
PONTUAÇÃO TOTAL		-	100 pontos		

* **Área maker:** compreende atividades relacionadas à cultura maker e à aprendizagem prática, envolvendo o uso de tecnologias, ferramentas e processos como impressão 3D, prototipagem, modelagem digital, robótica, eletrônica, programação, manufatura aditiva e subtrativa, entre outros.

** Serão priorizadas experiências práticas diretamente relacionadas à cultura maker.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO II

GUIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Organize seu arquivo **em um único PDF**, seguindo a ordem abaixo:

1. Dados pessoais e Barema preenchido (Anexo I)

- Inserir nome completo, data de nascimento, curso e período, e-mail e telefone para contato
- Barema: Tabela de pontuação preenchida pelo candidato

2. Comprovação de vínculo

(Declaração de matrícula, histórico ou equivalente)

3. Documentos comprobatórios

Organizar na seguinte sequência:

- **Item A – Oficinas (até 4h)**
(inserir documentos do Item A)
- **Item B – Cursos (≥ 5h)**
(inserir documentos do Item B)
- **Item C – Eventos/atividades maker**
(inserir documentos do Item C)
- **Item D – Atuação prática (monitor/apoio/ministrante)**
(inserir documentos do Item D)
- **Item E – Projetos**
(inserir documentos do Item E)

Observações

- Separe cada item com uma **página de identificação (divisória)**;
- Envie todos os documentos em **um único arquivo (PDF)**;
- Documentos sem comprovação adequada não serão pontuados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO LABMAKER SALGUEIRO – 2026

Identificação do(a) candidato(a)

- **Nome:** _____
- **Curso:** _____
- **Data da entrevista:** ____ / ____ / ____
- **Avaliador(a):** _____

Critérios de avaliação

Critério	Descrição	Pontuação	Pontuação atribuída pelo avaliador
1. Comunicação	Clareza, organização e objetividade na expressão verbal durante a entrevista.	0 – 15	
2. Experiência prática maker	Consistência entre a experiência prática* declarada pelo candidato e sua capacidade de detalhá-la durante a entrevista. <i>*Experiência prática: vivência em atividades práticas (prototipagem, oficinas, uso de equipamentos, etc.).</i>	0 – 25	
3. Capacidade de resolução de problemas em contexto prático	Capacidade de analisar situações práticas, identificar problemas e propor soluções coerentes, demonstrada por meio de respostas a situações apresentadas durante a entrevista.	0 – 20	
4. Clareza na descrição de experiências práticas	Capacidade de relatar experiências com detalhamento técnico, incluindo seu papel, atividades realizadas, ferramentas utilizadas e resultados obtidos.	0 – 20	
5. Interesse e motivação	Alinhamento com o LabMaker Salgueiro, demonstrado por meio da coerência das respostas e do interesse em aprender e contribuir.	0 – 10	
6. Disponibilidade e compromisso	Compatibilidade de horários e responsabilidade quanto ao cumprimento das atividades.	0 – 10	
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos	

PONTUAÇÃO FINAL

Nota da entrevista: _____ / 100

Observações do(a) avaliador(a)

Assinatura do(a) avaliador(a)
